



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 67/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria, no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento n. 0001612-56.2024.6.01.8000,

Considerando o contido no Despacho n. 0680953 da Secretaria de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo de Planejamento Orçamentário de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, apresentado no evento SEI n. 0680860.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 26 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 27/06/2024, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681247** e o código CRC **47AA73D2**.

0001612-56.2024.6.01.8000

0681247v2